



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**  
**DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,**  
**CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS**

**Edital N.º 15/2024 - DIPPED/DG/JP/REITORIA/IFPB**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE**  
**PESQUISA DO EDITAL N.º 18/2024 (PIBIC/CNPq)**

A chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), por meio da coordenação de pesquisa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus João Pessoa, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovados no Edital PRPIPG nº 18/2024 (PIBIC/CNPq), nos termos aqui estabelecidos.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1** O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital 18/2024 de 09 de julho de 2024, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, desenvolvimento tecnológico e social.

**1.2** O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus* (ou setor equivalente), juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

**1.3** A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- a) Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- b) Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- c) Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

## **2 DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Inscrições	27 - 29/08/2024
Período de seleção	30/08 - 03/09/2024
Resultado Preliminar	04/09/2024
Interposição de Recursos	05/09/2024
Resultado Final da Avaliação	06/09/2024

**2.1** A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do email [conap.jp@ifpb.edu.br](mailto:conap.jp@ifpb.edu.br) informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

### 3 DOS REQUISITOS

**3.1** Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior no *campus* João Pessoa do IFPB;
- b) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;
- d) Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

### 4 DAS ATRIBUIÇÕES

**4.1** Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/coorientador;

**4.2** Apresentar ao orientador/coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;

**4.3** Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;

**4.4** Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;

**4.5** Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

### 5 DAS BOLSAS

**5.1** As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB	R\$ 700,00 (setecentos reais)

**5.2** O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

**5.3** O pagamento das bolsas será gerenciado pela PRPIPG.

## 6 DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Título do Projeto	Requisitos	Entrevista	nº de vagas/ modalidade	Coordenador
AVALIACAO DA RETRACAO POR SECAGEM EM MISTURAS CIMENTICIAS PARA IMPRESSAO 3D COM DIFERENTES RELACOES LIGANTE-AGREGADO	Discente do Curso de Engenharia Civil *Desempenho em Entrevista *Média nas disciplinas: - Materiais de Construção Civil I	Sim	1 vaga/graduação	Marcos Alyssandro Soares dos Anjos
GENERO E LIDERANCA COMO PRAXIS POLITICA EM DIRIGENTES ESTUDANTIS	* Discentes dos Cursos superiores de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia, preferencialmente, com inclinação para as Ciências Humanas e/ou Sociais Aplicadas *Desempenho em Entrevista	Sim	1 vaga/graduação	Jose Washington de Morais Medeiros
DESENVOLVIMENTO DE UM MODELO MATEMATICO PARA ANALISAR INFECCAO DO VIRUS DA DENGUE EM GESTANTES	*Bacharelado em Engenharia Elétrica *Participação em eventos *Experiência de participação em projetos *Experiência de participação em projetos na área do projeto *Desempenho em Entrevista *Média nas disciplinas: - Processamento Digitais de Sinais - Teee em Eletrônica II (Processamento de Imagens Médicas)	Sim	1 vaga/graduação	Carlos Danilo Miranda Regis
AUTOMACAO DE SIMULACOES ELETROMAGNETICAS NO HFSS UTILIZANDO PYTHON: DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTACAO DE ALGORITMO	Bacharelado em Engenharia Elétrica e CST em Sistema de Telecomunicações Média em disciplinas específicas. Quais? • Algoritmos e Lógica de Programação • Programação Estruturada (Sistema de Telecomunicações) ou Técnicas de Programação (Engenharia Elétrica) • Eletromagnetismo (Engenharia Elétrica) ou Campos e Ondas (Sistema de Telecomunicações)	Não	1 vaga/graduação	Adaildo Gomes D Assuncao Junior

<p>ESTUDO DA DESIDRATAÇÃO OSMÓTICA DE PARALELEPÍPEDOS DE PERA POR MEIO DE MODELOS DIFUSIVOS NUMÉRICOS UNI, BI E TRIDIMENSIONAIS EM COORDENADAS CARTESIANAS</p>	<p>*Discente dos Cursos de Licenciatura em matemática, Engenharia Mecânica, Civil e Elétrica          *Experiência de participação em projetos          *Experiência de participação em projetos na área do projeto          *Desempenho em Entrevista          *Média em disciplinas:          - Cálculo 3          - Equações Diferenciais</p>	<p>Sim</p>	<p>1 vaga/graduação</p>	<p>Juarez Everton de Farias Aires</p>
<p>A GOVERNANÇA QUALITATIVA E QUANTITATIVA DA ÁGUA EM SISTEMAS DE RECURSOS HÍDRICOS NA PARAIBA</p>	<p>*Discente dos Cursos Engenharia Civil Gestão Ambiental, Licenciatura em Química          *Participação em eventos na área do projeto          *Experiência de participação em projetos          *Experiência de participação em projetos na área do projeto          *Desempenho em Entrevista          *Média em disciplinas:          - Hidrologia          - Gestão de Recursos Hídricos          - Ciências do Ambiente          - Educação Ambiental e Sustentabilidade</p>	<p>Sim</p>	<p>1 vaga/graduação</p>	<p>Mirella Leoncio Motta e Costa</p>
<p>DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE SUSPENSÃO PARA CARRO TIPO FÓRMULA SAE</p>	<p>Engenharia Mecânica          *Participação em eventos          *Participação em eventos na área do projeto          *Média em disciplinas:          - Introdução a Engenharia</p>	<p>Não</p>	<p>1 vaga/graduação</p>	<p>Marcio Gomes da Silva</p>
<p>CARACTERIZAÇÃO DE TECIDOS BIOLÓGICOS PARA IMAGIOLOGIA MÉDICA POR MICRO-ONDAS</p>	<p>*Experiência de participação em projetos          *Desempenho em Entrevista</p>	<p>Sim</p>	<p>1 vaga/graduação</p>	<p>Kesia Cristiane dos Santos Farias</p>

6.1 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

## 7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/K2VQXeEp6T9456ot5>, anexando os documentos comprobatórios, quando for o caso.

7.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

## 8 DA SELEÇÃO

8.1 O candidato será submetido à avaliação de acordo com a documentação enviada na inscrição e entrevista, quando houver.

8.2 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- a) Experiência em participação em projetos
- b) Experiência em participação em eventos na área do projeto

8.3 Todos os resultados serão publicados no DIPPED e no [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br), na página referente ao presente edital.

## 9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

9.2 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital 18/2024 (PIBIC), dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

10.3 O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.4 Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

10.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

**10.6** O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**10.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos - DIPPED do *campus* João Pessoa.

João Pessoa, 27 de agosto de 2024



Andreia Cavalcanti de Oliveira  
Coordenação de Pesquisa  
Campus João Pessoa



Alysson André Regis Oliveira  
Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios  
Acadêmicos